



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000308/2025
Processo: 10927-00 2025
Autoria: Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Institui garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 308/2025, de autoria do Nobre Vereador Antônio Aguiar, que " Institui garantias à criança com deficiência e/ou transtorno do neurodesenvolvimento no âmbito escolar".

O Projeto de Lei do Nobre Vereador Antônio Aguiar, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta casa Legislativa, é Constitucional e Legal, devendo ater-se a nova redação do dispositivo mencionado, podendo seguir seus trâmites regimentais.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

